



TERMO ADITIVO Nº 040/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ E A EMPRESA GESTSERVI - GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Professor Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GESTSERVI - GESTÃO & TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.892.384/0001-46, com sede à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 442 – Bairro Santa Marta – Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33.880-100, neste ato representada por Sr. João Batista Lopes de Lima, inscrito no CPF sob o nº 794.758.766-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 029/2019, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2019, **processo nº 23088.015885/2019-42**, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 029/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratado, por mais um período de **12 (doze)** meses, com início em **26/11/2022** e término em **25/11/2023**.
Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de **48 (quarenta e oito)** meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original será acrescido em



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

R\$112.749,84 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 26/11/2022 a 25/11/2023, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de condução de veículos automotores, através de motoristas da categoria "D", para condução dos veículos oficiais do campus Unifei Itajubá, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.	Posto	01	R\$ 64.609,44	R\$ 64.609,44
2	Diárias	Motorista	264	R\$ 182,35	R\$ 48.140,40
TOTAL:					R\$ 112.749,84

PARÁGRAFO ÚNICO

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 169416, fonte nº 8100000000 e elemento de Despesa nº 339037, previstos na Nota de Empenho nº 2022NE1223, emitida em 03/11/2022 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Com este aditivo, a soma do valor total contratado passa a ser de **R\$ 441.023,68** (quatrocentos e quarenta e um mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao Equilíbrio ou Reequilíbrio Econômico-Financeiro da proposta, nas condições previstas no contrato nº 029/2019.

CLÁUSULA QUINTA - PERMISSÕES

É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, A CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam



utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÃO GERAL

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá/MG, 04 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:



Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

JOAO BATISTA
LOPES DE
LIMA

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA LOPES
DE LIMA
Dados: 2022.11.07 10:40:46
-03'00'

João Batista Lopes de Lima
Representante

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL MARIA PACHECO COSTA
Data: 07/11/2022 11:47:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153052

Número do Contrato: 451/2019.
Nº Processo: 23070.017719/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 121/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 69.112.514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 451/2019 por mais 12 (doze) meses, de 05 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023. Reajustar o valor do contrato pelo índice ipca- ibge, de R\$ 1.116,67 mensais para R\$1.249,41 mensais. Retificar a cláusula décima terceira do contrato nº 451/2019, em atendimento a instrução normativa nº 53, de 2020: onde se lê: "13. Cláusula décima terceira- vedações é vedado à contratada: caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira; interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei." leia-se: "13. Cláusula décima terceira - vedações e permissões 13.1 é permitido à contratada caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na instrução normativa seges/me nº 53, de 8 de julho de 2020. 13.2 é vedado à contratada interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.". Vigência: 05/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.992,92. Data de Assinatura: 04/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2022 ao Contrato: 136/2018. Processo: 23070.007919/2018-33. Permitente: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissionária: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do referido contrato pelo índice IGP-M/FGV acumulado entre 11/2021 a 10/2022 de 6,516000 %. Sendo assim, o valor mensal da permissão passa para R\$ 7.424,46 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de novembro de 2022.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.017228/2022-24. Objeto: Acordo de Cooperação Geral de Cooperação Internacional. Partícipes: UFG e a Universidad de La Guajira (UNIGUAJIRA) (Colômbia). Assinatura: 27/10/2022. Validade: 27/10/2022 a 26/10/2027.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.017228/2022-24. Objeto: Acordo de Cooperação Específico de Intercâmbio Internacional. Partícipes: unidades acadêmica de Engenharias da UFG e a Escola de Engenharia da Universidade do Porto (U_Porto) (Portugal). Assinatura: 24/10/2022. Validade: 24/10/2022 a 23/10/2025.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Especie: Convenio UFG 225/2022. Processo 23070.054929/2022-44. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e Impaktus Engenharia Consultoria e Empreendimentos LTDA:31/10/2022. Validade:31/10/2022 a 30/10/2027.

Especie: Convenio UFG 226/2022. Processo 23070.054918/2022-64. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e SUNO S.A. Assinatura: 31/10/2022. Validade:31/10/2022 a 30/10/2027.

Especie: Convenio UFG 228/2022. Processo 23070.058150/2022-06. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e Giulia Lemos Areal. Assinatura: 03/11/2022. Validade:03/11/2022 a 02/11/2027.

Especie: Convenio UFG 230/2022. Processo 23070.056015/2022-18. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e Aline Rocha Simeoni. Assinatura: 03/11/2022. Validade:03/11/2022 a 02/11/2027.

Especie: Convenio UFG 227/2022. Processo 23070.055454/2022-11. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e Calcario Rio Verde Mineracao e Agropecuario LTDA. Assinatura: 03/11/2022. Validade:03/11/2022 a 02/11/2027.

Especie: Convenio UFG 229/2022. Processo 23070.057613/2022-12. Objeto: Proporcionar oportunidades de estagio aos estudantes de graduacao da UFG. Participes: UFG e Karen Beatriz Ferreira Moraes. Assinatura: 03/11/2022. Validade:03/11/2022 a 02/11/2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 258/DICS, 4 DE NOVEMBRO 2022

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.09400/2021-79, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 26 de janeiro de 2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área/ Subárea: Linguística, Letras e Artes/Cinema/Roteiro, regido pelo Edital Nº 186/2021/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 267/2021/PROGEPE, de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 219, em 23/11/2021, Seção: 3, Página: 81.

FERNANDO KENJI NAMPO

EDITAL Nº 260/DICS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 1, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.013101/2021-62, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 10 de janeiro de 2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, Área/ Subárea: Engenharia de Materiais/ Engenharia de Materiais, regido pelo Edital Nº 162/2021/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 242/2021/PROGEPE, de 05 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 209, em 08/11/2021, Seção: 3, Página: 86.

FERNANDO KENJI NAMPO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 30/2022

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome do seguinte licitante vencedor: AJATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 82.687.930/0001-20 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7). Os autos do processo administrativo nº 23422.013389/2022-43 encontram-se disponíveis aos interessados.

MARIANA SANTANA PRADO LIMA
Pregoeira

(SIDECE - 07/11/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2022

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados em nome dos seguintes licitantes vencedores: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ: 33.618.396/0001-94 (item 4); I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 40.359.757/0001-90 (item 8); HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL, CNPJ: 41.509.851/0001-41 (item 5); TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.824.043/0001-79 (item 6); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68 (item 9) e LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ: 47.876.177/0001-10 (itens 2 e 3). Os autos do processo administrativo nº 23422.015720/2022-59 encontram-se disponíveis aos interessados.

CRISTIAN FABIO TYMUS
Pregoeiro

(SIDECE - 07/11/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 158658

Nº Processo: 23422016719202252. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de tela de proteção anti pássaro / pombo (incluindo mão de obra e fornecimento de materiais), para atender às necessidades da UNILA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 305, Vila a - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158658-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 09h01 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VAGNER MIYAMURA
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

(SIASGnet - 07/11/2022) 158658-26267-2022NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2022 - UASG 153030

Número do Contrato: 29/2019.
Nº Processo: 23088.015885/2019-42.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 029/2019, com início em 26/11/2022 e término em 25/11/2023. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses e a soma do valor total contratado passa a ser de R\$ 441.023,68 (quatrocentos e quarenta e um mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 441.023,68. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158161

Nº Processo: 23499.004239/2022-13.
Pregão Nº 35/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 06.030.279/0001-32 - PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços especializados de logística ambiental, incluindo recolhimento, tratamento e destinação final de resíduos diversos, com fornecimento de toda mão-de-obra, equipamentos, utensílios, ferramentas e máquinas necessárias à execução dos serviços, com recolhimento nas dependências da unifei - campus itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2022 a 05/11/2023. Valor Total: R\$ 5.990,50. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 122/2022 - ICT, convoca para as provas os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 128/2022, Campus de Itabira, publicado no DOU de 13/09/2022, na área de AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva (DE), conforme abaixo:

a) Sorteio dos temas das provas Escrita, Didática e Prática e da ordem de apresentação das provas Didática, Científica e Prática, e realização da prova escrita, de forma presencial: 05/dezembro/2022, às 8h00, na sala 1412, 4º andar, Prédio I do Campus de Itabira.

b) Provas Didática, Científica e Prática, realizadas de forma presencial: a partir de 06/dezembro/2022, a partir das 8h00, na sala 1412, 4º andar, Prédio I e no Laboratório de Automação Industrial, sala 2109, 1º andar, Prédio II (prova Prática) do Campus de Itabira, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 5.4.3 do Edital.

Obs.:

a) De acordo com os itens 5.3, 5.4.3 e 5.6 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita, didática e prática;

b) De acordo com o item 5.5.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos que não enviarem a proposta do projeto de pesquisa para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br, dentro do prazo de 24 horas que antecedem o sorteio do tema da Prova Didática, ou seja, os candidatos deverão enviar a proposta de projeto de pesquisa exclusivamente no período de 08h00 do dia 04/dezembro/2022 às 08h00 do dia 05/dezembro/2022. Não serão aceitas propostas de projeto de pesquisa enviadas fora deste período.

